



Processo nº 3528-11.00/14-7

Parecer nº 336/2014 CEC/RS

O projeto “Guri Assis Brasil - Segundo Disco Solo” é aprovado.

1 – Devidamente habilitado pela Diretoria de Economia da Cultura da SEDAC após diligências e ajuste orçamentário, o projeto “Guri Assis Brasil – Segundo Disco Solo”, apresentado pelo produtor Cultural Alexandre Assis Brasil (CEPC 5421), é encaminhado a este Colegiado para a pertinente análise. Trata-se da gravação e prensagem de 1000 CDs do segundo álbum solo do cantor, guitarrista e compositor Guri Assis Brasil, além de uma turnê com três apresentações – em Porto Alegre, Rio de Janeiro e São Paulo. O álbum será composto de 11 faixas autorais. O projeto terá duração total de seis meses, e a fonte única de recursos prevista é a LIC/RS, tendo sido previamente selecionado em edital da Natura Musical. Alexandre Assis Brasil, conhecido como “Guri Assis Brasil”, é o proponente do projeto e artista principal, sendo responsável pelas letras, composições e arranjos das músicas que comporão o disco, além da administração do projeto. Francisco Bretanha Lopes Tort será o produtor-executivo. O álbum será integralmente produzido e gravado no estado do Rio Grande do Sul, gerando renda e trabalho para diferentes profissionais da área musical. O custo total será de R\$ 123.372,00 – sendo R\$ 25.800,00 oriundos da comercialização de ingressos e CDs e R\$ 97.572,00 solicitados ao Sistema Pró-Cultura RS.

É o relatório.

2 – O projeto está bem formatado, contendo a documentação necessária à sua análise. O orçamento está assim distribuído: 81,48% destinados à produção e execução; 12,30% para divulgação e 6,22% para despesas administrativas. Guri Assis Brasil, com uma carreira de 15 anos como músico em Porto Alegre, já participou de bandas importantes no estado, como “Bidê ou Balde”, “Ultramen” e “Pública”, tendo sido requisitado como músico de apoio de diversos artistas, “incluindo a lenda do *motown* Wah-Wah Watson que o chamou pra gravar na sua vinda ao Brasil”.

3. Possuidor de mérito cultural, o projeto “Guri Assis Brasil – Segundo Disco Solo” é aprovado, podendo vir a receber incentivos até o valor de **R\$ 97.572,00** (noventa e sete mil quinhentos e setenta e dois reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2014.

Hamilton Braga

Conselheiro Relator